



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 107/2021

De 11 de maio 2021

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO 103/2021 –
ALTERAÇÃO DE DATA DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O Sr. **LEANDRO FRIZZO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado a Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2021 para o dia 31 de maio de 2021.

§1º. O horário da sessão seguirá o disposto na Resolução 103/2021.

§2º. Permanecem inalterados as demais disposições e sessões estabelecidos da Resolução 103/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de 2021.

Leandro Frizzo

Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se

Aelton Antônio Figueiredo

1º Secretário